**NEOENERGIA ITABAPOANA TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.**

**COMPANHIA FECHADA**

**CNPJ/ME nº 28.439.049/0001-64**

**NIRE. 35300507606**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**DATA, HORA E LOCAL**: Ao [●] dia do mês de [●] do ano de 2022, às [●] horas, na sede social da Neoenergia Itabapoana Transmissão de Energia S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Ary Antenor de Souza, n.º 321, Sala J, Jardim Nova América (“AGE”). **CONVOCAÇÃO**: Dispensada a convocação prévia consoante o disposto no artigo 124, parágrafo 4° da Lei n° 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), tendo em vista a presença do acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme evidenciado no Livro de Presença de Acionistas da Companhia arquivado na sede da Companhia. **MESA**: Os trabalhos foram presididos e secretariados pelos Srs. [*nome*] (Presidente) e [*nome*] (Secretária). **ORDEM DO DIA**: **(i)** deliberar sobre a conversão da Garantia Real na forma de Alienação Fiduciária de Ações outorgada como forma de garantia da 1ª Emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, no valor de R$300.000.000,00 (trezentos milhões de reais) de emissão da Companhia (“1º Emissão de Debêntures da Companhia”), a qual foi aprovada na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 18 de fevereiro de 2020, para a modalidade de Garantia Real na forma de Penhor de Ações; **(ii)** submeter para apreciação dos debenturistas, em Assembleia Geral de Debenturistas, proposta para conversão da garantia da 1º Emissão de Debêntures da Companhia, nos termos acima mencionados; **(iii)** deliberar sobre a celebração do “*Segundo Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição da Companhia*” (“Segundo Aditamento à Escritura”), de forma a alterar, na escritura de emissão da 1ª Emissão de Debêntures da Companhia, a Garantia Real em forma de Alienação Fiduciária de Ações convertendo-a em Garantia Real em forma de Penhora de Ações e **(iv)** autorizar a Diretoria da Companhia a tomar quaisquer ações necessárias para a efetivação da conversão da garantia da 1ª Emissão de Debêntures da Companhia.

**DELIBERAÇÕES:** Dando início aos trabalhos, sendo abordado os itens da Ordem do Dia, foi aprovada, pelo acionista presente:

1. a conversão da Garantia Real na forma de Alienação Fiduciária de Ações, sujeita à aprovação dos debenturistas, outorgada como forma de garantia da 1ª Emissão de Debêntures da Companhia, para a modalidade de Garantia Real na forma de Penhor de Ações;
2. a decisão de submeter para apreciação dos debenturistas, em Assembleia Geral de Debenturistas, proposta para conversão da garantia da 1ª Emissão de Debêntures da Companhia, nos termos acima mencionados;
3. sujeito a aprovação dos debenturistas, celebrar o Segundo Aditamento à Escritura, junto a Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda e a Neoenergia S.A. de forma a alterar, na escritura de emissão da 1ª Emissão de Debêntures da Companhia, a Garantia Real em forma de Alienação Fiduciária de Ações convertendo-a em Garantia Real em forma de Penhora de Ações; e,
4. a autorização para que a Diretoria da Companhia tome quaisquer ações necessárias para a efetivação da conversão da garantia, inclusive a assinatura dos demais documentos acessórios da 1ª Emissão de Debêntures da Companhia na qualidade de Interveniente-Anuente ou simplesmente Interveniente, conforme o caso.

**ENCERRAMENTO E ASSINATURA DA ATA**: Fica registrado que o material pertinente aos itens da Ordem do Dia encontra-se arquivado na sede da Companhia. Foi, então, declarada como encerrada a reunião e lavrada a presente ata no livro próprio, a qual foi lida e assinada pelo acionista presente. São Paulo, [●] de [●] de 2022. [*nome*] (Presidente), [*nome*] (Secretária), [*incluir nome*] (acionista).

Certifico e dou fé que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro Próprio.

Campinas, [●] de [●] de 2022.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| [*nome*]**Presidente** |  | [*nome*]**Secretária** |